



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

LEI N.º 916 DE 19 DE MARÇO DE 2014

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

“dispõe sobre a denominação da sede do CONSELHO TUTELAR do município de Trindade-PE, e dá outras providências.”

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade-PE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTONIO MATIAS DE SIQUEIRA, “TONY MATIAS”**, a sede do CONSELHO TUTELAR do município de Trindade-PE.

Art. 2º - Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, 19 de março de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL